Fls. n.º 2
Proc. 355/96

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
576	22/04/96	

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº. 033 DE _____ 1.996.

Da denominação a logradouro público localizado no Jardim Chico Piscina de Geraldo Lucas Cossolino.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia_____de_____de 1.996, aprovou Projeto de Lei nº._____/96, de autoria do Vereador Antonio Uliam Filho, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O logradouro público localizado na Avenida dos Reis Magos com a Rua Luiz Righetti e Rua João Bravo Caldeira, no Jardim Chico Piscina, passa a denominar-se PRAÇA GERALDO LUCAS COSSOLINO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 22 de abril de 1996.

ANTONIO ULIAM FILHO
Vereador

APROVADO
Em 1ª Discussão por V.U
Sessão 29 de 4 de 1996
DR. TADEU REZENDE
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por V.U
Sessão 06 de 05 de 1996
DR. TADEU REZENDE
PRESIDENTE

DESPACHO
A(s) Comissões Justiça
Educação
S. Sessões 23/04/1996
Presidente


Fls. n.º 3
Proc. 355 96
JARDIM CHICO
PISCINA
SUBSTAÇÃO DA CESP
PRAÇA DO PROFESSOR
PRAÇA AMERICA T. TUMA
R. BURINAM
R. HONDURAS
R. PANAMA
R. REP. DOMINICANA
R. EL SALVADOR
R. COSTA RICA
RUA MEXICO
RUA GUATEMALA
NICARAGUA
RUA ANTILHAS
RUA COLOMBIA
RUA BOLIVIA
RUA CANADA
RUA UNIDOS
RUA ESTADOS
RUA SALVADOR MOLLO
RUA PEDRO PICCOLI
RUA DE BARROS
RUA JOAO BRAVO
RUA EDGARD FREITAS
RUA DOMINGOS ZINI
RUA MAXIMILIANO ANDREOLI
RUA PAULO DR
RUA LUIZ RIGHETTI
RUA WHITAKER CALDEIRA
RUA FRANCISCO GAROFALO
R. ALEX. GUISSO
RUA CANDIDO DESTRO
RUA NITEROI
RUA NATAL
RUA MANAUS
R. CUIABA
BELEM
AVENIDA DOS REIS MAGOS
AVENIDA DE MORAIS ERMIRIO
AVENIDA SENADOR JOSÉ BARRETTO
RUA JOSE LUZZI
R. HERMENEGILDO PICOLI NETO
RUA MARIA CECILIA PALMA MAZZIERO
RUA ROBERTO VERZOLA
RUA MILTON MAZIEIRO
RUA JOSE ALVES
RUA JOSE MANUEL LUCCHESI
RUA ANTENOR CALIO
RUA PEDRO SAES MOLINA
RUA JOAQUIM EGEAS MARTIS
RUA ANTONIO LUIZ BORA
RUA ELIZA MAIA
JOÃO PINHEIRO DA COSTA
AMATO
JOSE DIAS LIMA
FRANCISCO
JUNTO HABITACIONAL
GAROFALO
TELESP DDD
SANTINHA
OURDES FUSCHI-
DE SOUZA

Fls. n.º 4
Proc 355/96

PROCESSO Nº.356/96 - PROJETO DE LEI Nº.033/96

Recebimento para estudo e parecer em 22/4/1996
com o prazo de 15 dias
vencivel em 13/5/1996
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Justiça

Designo Relatar à Presente Materia o Vereador
[illegible]
com prazo de 8 dias vencivel em 2/5/96
Sala das Comissões
22/4/96
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 22/4/1996
com o prazo de 15 dias
vencivel em 13/5/1996
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Marcia Rotta
Presidente
Comissão de Educação

Designo Relatar à Presente Materia o Vereador
Marcia Rotta
com prazo de 8 dias vencivel em 2/5/96
Sala das Comissões
22/4/96
Presidente

033/96

Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 5
Proc. 355/96

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA : - PROJETO DE LEI Nº.033/96

INTERESSADO: - ANTONIO ULIAM Filho

RELATOR : - DI TALIBERTI

ASSUNTO : - Dá denominação a logradouro público localizado no Jardim Chico Piscina de Praça Geraldo Lucas Cossolino.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto constitucional, legal e Regimental, e estando meritóriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL à sua aprovação.

Este é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 23 de abril de 1996.

Relator
Di Taliberti

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 24 de abril de 1996.

Dra. Marilia Pereira Lima

Italo Maziero Junior

Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 6
Proc. 35-96

Proj. 033/96

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA:- PROJETO DE LEI Nº.033/96

INTERESSADO:- ANTONIO ULIAM FILHO

RELATOR:- MARCIA ROTTA

ASSUNTO:- Dá denominação a logradouro público localizado no Jardim Chico Piscina de Praça Geraldo Lucas Cossolino

Como Relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 23 de abril de 1.996

Relator
Marcia Rotta

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 24 de abril de 1.996

Evandro Bizarro Patti

Cido Espanha

Fls. n.º 6
Proc. 355-96

GERALDO LUCAS COSSOLINO

Geraldo Lucas Cossolino, filho de Carmo Cossolino e Irene Marques Cossolino

Nasceu aos 20 dias do mês de novembro de 1947

Faleceu aos 10 dias do mês de dezembro de 1994

Casou com Dona Rosa Maria Sorzan Cossolino, com teve tres filhos, Clenilton Lucas Cossolino, Adeilton Cesar Cossolino, Ailton Carlos Cossolino.

Trabalhou com Armindo Camparoto, Fogarin e Celio Magri, depois construiu a oficina INCO-Industria Mecanica Cossolino onde gozava da dimiração de todos, dezenpenhava sua profissão com dedicação, merecendo a confiança de todos que o procurava.

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. 8
355-96

Mococa, 09 de maio de 1996

OFÍCIO: 342/96-CM

Senhor Prefeito,

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 06 de maio do corrente ano:

AUTÓGRAFO Nº 025/96 - Projeto de Lei nº 025/96
AUTÓGRAFO Nº 026/96 - Projeto de Lei nº 026/96
AUTÓGRAFO Nº 027/96 - Projeto de Lei nº 028/96
(aprovado com emenda)
AUTÓGRAFO Nº 028/96 - Projeto de Lei nº 032/96
AUTÓGRAFO Nº 029/96 - Projeto de Lei nº 033/96
AUTÓGRAFO Nº 030/96 - Projeto de Lei nº 042/96

Nesta oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

FCZ.

DR. TADEU REZENDE
Presidente

EXMO. SR.
DR. ANTONIO NAUFEL
DD. PREFEITO MUNICIPAL
MOCOCA

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 9
355/96

AUTÓGRAFO Nº 029 DE 1996
Projeto de Lei nº 033/96

Da denominação a logradouro público localizado no Jardim Chico Piscina de Geraldo Lucas Cossolino.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 06 de Maio de 1996, aprovou Projeto de Lei nº 033/96, de autoria do Vereador Antonio Uliam Filho, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - O logradouro público, localizado na Avenida dos Reis Magos com a Rua Luiz Righetti e Rua João Bravo Caldeira, no Jardim Chico Piscina, passa a denominar-se **Praça Geraldo Lucas Cossolino.**

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 07 DE MAIO DE 1996

DR. TADEU REZENDE
Presidente

JOSÉ POMPEO CORRADI
1º Secretário

CIDO ESPANHA
2º Secretário